



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - (CE)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / Nº Processo: 31012019/01)

às 16:16:11 horas do dia 08/03/2019 no endereço RUA DR. JOSE AUGUSTO-387, bairro SANTANA DO CARIRI, da cidade de SANTANA DO CARIRI - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SAMIA MARIA BRAULIO MAIA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 31012019/01 - 2019/13.02.2/19 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - BENS DE CONSUMO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/03/2019 15:43:30:709	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 17.397,00

Lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/03/2019 18:07:41:880	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 133.370,89
08/03/2019 16:14:45:391	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	R\$ 140.390,00
08/03/2019 16:15:01:361	CT MASTER COMERCIO LTDA - ME	R\$ 140.390,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - BENS DE CONSUMO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/03/2019 15:43:30:709	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 17.397,00

Lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/03/2019 18:07:41:880	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 133.370,89

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 11/03/2019, às 13:25:41 horas, no lote (1) - LOTE I - BENS DE CONSUMO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/03/2019, às 14:59:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2019, às 14:59:00 horas, no lote (1) - LOTE I - BENS DE CONSUMO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDORAS AS EMPRESAS - E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA EIRELE POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL. No dia 28/03/2019, às 08:53:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2019, às 08:53:27 horas, no lote (1) - LOTE I - BENS DE CONSUMO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO 13.02.2/19/PE, EM FAVOR DA EMPRESA E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- ME, POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 28/03/2019, às 08:53:27 horas, no lote (1) - LOTE I - BENS DE CONSUMO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME com o valor R\$ 17.396,99.

No dia 11/03/2019, às 13:49:02 horas, no lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/03/2019, às 15:00:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2019, às 15:00:49 horas, no lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR AS EMPRESA -DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA EIRELE POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL. No dia 28/03/2019, às 08:48:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2019, às 08:48:12 horas, no lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO 13.02.2/19/PE, EM FAVOR DA EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA , POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 28/03/2019, às 08:48:12 horas, no lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA - com o valor R\$ 133.370,72.

No dia 08/03/2019, às 16:14:45 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, no lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 2, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço unitário do item e/ou lote incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital. "DEIXOU DE ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS".

No dia 08/03/2019, às 16:15:01 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - CT MASTER COMERCIO LTDA - ME, no lote (2) - LOTE II - BENS PERMANENTES. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 3, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço unitário do item e/ou lote incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital. "DEIXOU DE ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS".

No dia 28/03/2019, às 09:08:36 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Sâmia Maria Braulio Maia
SAMIA MARIA BRAULIO MAIA

Pregoeiro da disputa

Antonio Olimpio Arraes Peixoto
ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO

Autoridade Competente

Michele Ferreira Gonçalves
MICHELE FERREIRA GONCALVES

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

14.053.677/0001-00 CT MASTER COMERCIO LTDA - ME

20.120.227/0001-88 DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -

21.253.681/0001-70 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

29.579.214/0001-46 LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS